



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Legislação em vigor, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, os seguintes membros das entidades abaixo relacionadas:

PRESIDENTE: Arnaldo Alves Campelo

VICE-PRESIDENTE: Gilberto João Ribeiro Neto

PRIMEIRO SECRETÁRIO: Jerônimo Candido da Costa Filho

SEGUNDO SECRETÁRIO: Valdir Sebastião da Costa

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

TITULAR: Elson José Leal

TITULAR: Arnaldo Alves Campelo

SUPLENTE: Maria Betânia Severino Cosmo

SUPLENTE: Maria Elisabete Lucena Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

TITULAR: Gilberto João Ribeiro Neto

TITULAR: Wislen José Cardoso

SUPLENTE: Katiúcia Rodrigues Costa

SUPLENTE: Iziane Medeirosde Queiroz e Oliveira

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

TITULAR: Jerônimo Cádido da Costa Filho

TITULAR: Lislei Vieira de Carvalho

SUPLENTE: Eduarda Borges

SUPLENTE: Mariza Medeiros de Queiroz

REPRESENTANTES DOS RESPECTIVOS SEGMENTOS:

CONSEP

TITULAR: Luciomar Lemes de Freitas

SUPLENTE: Vantuides Mendes da Silva Júnior

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Maria Luisa Santiago Brito

SUPLENTE: Maria de Fátima Dantas

GRUPO CONVIVER DA TERCEIRA IDADE

TITULAR: Valdir Sebastião da Costa

SUPLENTE: Vilson Sonizete da Silva Honorato

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA

TITULAR: Márcia Maciel Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

SUPLENTE: Maria Francisca de Lima Freitas

LOJA MAÇÔNICA PROFESSOR PAULO DOS SANTOS

TITULAR: Roberto Alves Guimarães

SUPLENTE: Cyneu Aguiar

LAR DO IDOSO

TITULAR: Simoni Aparecida Silva Melo

SUPLENTE: Aldo Queiroz da Silva

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 24 de fevereiro de 2025.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

Prefeito Municipal